



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 066/10

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **notifique** o proprietário do imóvel situado na Avenida Octávio Augusto Rangel nº 495, para que providencie a adequação da entrada da garagem e do portão, tendo em vista que nesses locais existem rampas fora do padrão especificado pelo código de postura do município.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se faz necessário, porque este Vereador foi procurado por vários moradores daquela região, que reclamaram das rampas construídas no passeio público, que vêm impedindo a passagem de pedestres, pois quando há carros estacionados no local, os transeuntes são obrigados a usar a avenida, correndo sérios riscos de atropelamento, principalmente à noite.

Para evitar danos à vida, é que solicitamos que **MEDIDAS URGENTES** sejam tomadas para solucionar o caso em questão.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 19 de fevereiro de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 19 de fevereiro de 2.010

Francisco Carlos Amorim
Vereador